

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/58.

11/1

ESTADO S. PAULO - BRASIL

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 3 (tres) de - fevereiro proximo, as 13 (treze) horas, serão levadas a publico leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal uma egua vermelha e uma egua rosilha, que se acham recolhi das ao deposito municipal, caso até aquela data não sejam os ditos animais retirados por seus legitimos donos, de - pois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e - cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal
Byaque H. Silva

1/10

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

VASTO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 02/58.

Edital de concorrencia pública para aquisição de um caminhão, destinado aos servi cos municipais.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefei to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pro lei, faz publico, que fica aberta, nesta data, concorrencia publica para a aquisição de um cami nhao destinado aos serviços de conservação de estradas municipais, e que se processara de acordo com as se -_ guintes condições:

As propostas, sem emendas, entrelinhas ou razuras, serao aceitas ate as 17 horas do dia 17 de fe vereiro do corrente ano e serão abertas em sessão pu - blica as 14 horas do dia 18 de fevereiro de 1958, no -Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, e_ na presença dos interessados.

As propostas, em duas vias, deverao ser assinadas e com firma reconhecida por Tabeliao Publico e deverao ser apresentadas em envelopes fechados, la crados, subscrito, alem do nome e endereço do proponen te, os seguintes dizeres:

"A Prefeitura Municipal de Limeira

Rua Barao de Cascalho nº 265

Limeira

Proposta que faz a firma (nome da_ firma) para o fornecimento de um caminhao destinado aos Serviços de conservação de estradas municipais."

III

Nas propostas deverá ser mencionado a mar ca e procedencia de todo o material proposto e assim como deve ser apresentada detalhada descrição do caminhão proposto, citando inclusive a portencia do motor_ e as medidas da carroceria.

IV

Os proponentes devem se sujeitar a condição de submeter o caminhão proposto a toda prova que a Prefeitura determinar para a verificação do bom funcio namento do mesmo.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

O proponente deve estar em condições de oferecer assistencia tecnica completa a manutenção do caminhao.

VI

Os proponentes deverão declarar na proposta_ que se sujeitam a todas as condições do presente Edi tal de concorrencia.

VII

O veículo proposto deve ser absolutamente no vo, devidamente equipado, com cabina de aço, motor a gazolina, com capacidade para 6.000 a 7.000 quilos e para pronta entrega.

VIII

Os proponentes deverão citar nas propostas o preço total, forma de pagamento pretendida, sendo o preço para caminhão posto no deposito do proponente.

A Prefeitura reserva-se o direito de, ao seu criterio, aceitardas propostas a que lhe parecer mais_ conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrencia, sem que disso decorra_direito aos proponentes de qualquer indenização ou com pensação.

Para que ninguém alegue falta de conhecimento do presente Edital, vai o mesmo publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, bem como publicado no jor - nal da cidade por 3 (tres) vezes.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e - Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do més de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mes de janeiro do ano de mil_ novecentos e cincoenta e oito.

EDITAL Nº 03/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir - desta data, e até o dia 10 de fevereiro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, - Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 500 (quinhen - tos) metros quadrados, de telhas de amianto-cimento, des tinadas ao serviço de cobertura da Sede do Tiro de Guerra - 26, desta cidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel, e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 10 (dez) de fevereiro proximo, devendo ser abertas as 14 (quatorze) - horas do dia imediato, no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de - anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as - propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensa - ção aos proponentes.

Dado e pascado nesta cidade de Limeira aos trinta dias do mes de jareiro do ano de mil novecen tos e cincoenta e dito.

OSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BLANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do Mes de Janeiro do ano de mil - novecentos e cincoenta e oito.

MUNICIPAL

ESTADO S. PAULO - BRASIL

04/58. M o EDITAL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 21 de fevereiro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de_ Limeira, propostas para o fornecimento de manilhas, con-forme descriminação abaixo, destinadas aos serviços de esgoto desta cidade:

> 30.000 (trinta mil) manilhas de 4" (qua tro polegadas).

O material em referência, deverá ser co tado para entrega no deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão conter preço para mani lhas com uma vidração e com duas vidrações.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatu ra legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipu-lado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 21 (vinte e um) de fevereiro proximo, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Traba lhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensa çao aos proponentes.

aos trinta dias do mes de japeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> ADRIANO LOPES STANO LOPES CASTELO BLANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de jameiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MUNICIPAL OF LABERA

EDITAL Nº 05/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, atendendo os altos interesses do Municipio, resolve anular a concorrencia pública a que diz respeito o Edital nº_16/57, e em cuprimento aos seus termos.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta goito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.



EDITAL Nº 06/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia 3 de fevereiro e ate Q dia 7 de fevereiro do_
corrente ano, no horario das 13 as 16 horas, estara aber
ta, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquito da Prefeitura Municipal de Limeira, as inscrições de_
vo da Prefeitura Municipal de Limeira, as inscrições de_
candidatos para substituições em escolas isoladas munici
pais, para o corrente ano letivo.

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se somente de Escolas Mistas, de acordo com a lei vigente.

Os interessados deverão apresentar os - seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Sr. Prefet to Municipal, solicitando a inscrição;
- b) Atestado de sanidade, passado pelo Centro de Saude local;
- c) Atestado referente a substituições em escolas isoladas no ano findo;
- d) Diploma de professor normalista ou publica forma do mesmo (este documento será devolvido ao interessado);
- e) Prova de residência no município passada por autoridade escolar.

Caso o interessado ja se ache inscrito_ em escala para substituições em escolas estaduais de Limeira, bastara apresentar apenas o documento da letra -"a", ficando portanto dispensado dos demais.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAR

> > CHEFE.

Secção de Expediente, Pessoal,



ESTADO S. PAULO - BRASIL 10

Nº 07/58. EDITAL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o pre - sente Edital ou dele conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interessos de la conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interesses do Municipio, resolve anular a concorrencia publica a que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica a que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica e que diz respeito o Edital nº 31/57, e em cumprimento en concorrencia publica en concorrencia en to aos seus termos.

Dado e passado nesta cidade de Mimeira aos tres dias do mes de fevereiro do ano de hill novecentos, cincoenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTALO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.



fl. 9 = +1

EDITAL Nº 08/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Pre - feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme descriminação abaixo, destinados a Secção de Água desta Prefeitura:

5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanisados de 1/2"
1000 (mil) quilos de tubos galvanisados de 3/4"
500 (quinhentos)quilos de tubos galvanisados de 1"
500 (quinhentos)quilos de tubos galvanisados de 2"

Conexões:

5000 cotovelos de 1/2" 500 cotovelos de 3/4" 100 cotovelos de 50 cotovelos de 5000 nipeis de 1/2" 500 nipeis de 3/4" 100 nipeis de 50 nipeis de 2000 uniões de 1/2" 500 uniões de 3/4" 50 unioes de 211 50 unioes de 1000 bucha redução de 3/4" x 1/2" 50 luvas redução de 3/4" x 1/2" 50 luvas redução de l" x 1/2" $1'' \times 3/4''$ 50 luvas redução de 300 ferrolhos de 3/4" 500 caps de 1/2"

O material em referência, deverá ser cota do para entrega no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua proceden cia.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados à maquina, com assina tura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 13 (treze) de fevereiro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sobsua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

EDITAL Nº 08/58. - FLS. 2 (DOIS).

ESTADO S. PAULO - BRASIL

anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as A Prefeitura reserva-se o direito de propostas, desde que não sejam convenientes ao interes se publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

ra, aos quatro dias do mes de fevereixo do ano de mil_ novecentos e cincogna e gito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, -Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.



11/1

EDITAL Nº 09/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

das por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferi-

FAZ ciente a todos quantos virem o presente tos interesses do Municipio, resolve anular a concorren - cia publica a que diz respeito o Edital nº 28-A/56 e Edital nº 30/56, e em cumprimento aos termos dos mesmos.

tres dias do mes de março do ano de mil novecentos e cin-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTALO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos tres dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHECE -



ESTADO S. PAULO - BRASIL

11/1/1

EDITAL Nº 10/58.

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

feridas por lei, USANDO das atribuições que lhe são con-

FAZ ciente a todos quantos virem o predesta data e ate o dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e rquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de leite cru, num total, que podera variar de 380 (trezentos e oitenta) a 430 (quatrocentos e trinta) litros diarios, e destinado ao sugrimento, deste produto, nas diversas entidades de assistencia social, supordinadas a este Poder Publico.

Ficam estabelecidas para todos os con - correntes, as exigencias e observancia dos dados tecnicos - quimicos seguintes:

a) teor de gordura de 3% (tres por cen-

to), no minimo;
b) densidade (a 15° c) entre 1.031 (mil e trinta e um) e 1.034 (mil e trinta e quatro);

c) acidez em graus Dornic entre 15 e 20 (quinze e vinte);

d) extrato seco desengordurado - minimo de 8,7% (oito e sete decimos por cento);

e) extrato seco total - mínimo de 11,7% (onze e sete decimos por cento);

f) no exame bacteriologico, para os ger mes do grupo coliforme, podera ser permitida a tolerancia de 0,2 ml. (dois decimos de mililitro);

g) o leite deve ser proveniente de animais sãos, livres de tuperculose, -

brucelose, etc.

h) o leite deve ser acondicionado em va silhame de aço inoxidavel, aluminio ou ferro esmaltado, esterilisado, com tampa, de modo a evitar o vasa mento ou contaminações, que disponha, de preferencia, de fecho metalico in violavel e que seja resguardado da poeira, raios solares e das chuvas;

i) o leite cru, sem refrigeração, deve_ ser entregue dentro do prazo de seis (seis) horas, entre o inicio da orde nha e a entrega;

 j) para determinação do padrão bacterio logico do leite cru deve ser adotada a prova da redutase;



ESTADO S. PAULO - BRASIL

K) o leite não deve conter colostro ou sujidades, nitritos ou nitratos e não deve apresentar modificações de suas propriedades organoléticas nor mais;

1) não pode ser adicionado de água ou_ de substâncias conservadoras.

Todas as propostas deverão conter o - preço por litro de leite, e a declaração de que o produto satisfaz integralmente as condições acima especificadas; - bem como, que se sujeitam a um exame de verificação do - produto, em qualquer epoca.

que se refere este Edital, será de um (1) ano, a contar - da assinatura do contrato.

rosamente pelos senhores proponentes, durante todo o fornecimento, esta Prefeitura reserva-se o direito de anular o contrato firmado.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipula do, ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 31 (trinta e um) de março proximo, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e junta mente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dido e passado nesta cidade de Limeira aos treze dias do mis de março do sno de mil novicentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO 3 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE. -

MUNICIPAL OF LINERA A SHARING A SHAR

ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 11/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

das por lei, USANDO das atribuições que lhe são confer<u>i</u>

FAZ CIENTE a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recepidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de areia grossa lavada, num total de 300 (trezentos) metros cubicos, mensal, e destinadas a fabricação de guias de con creto e obras desta Prefeitura Municipal.

Todas as propostas deverão conter o preçopor metro cúbico de areia, computado o frete, uma vez que tera que ser colocada no deposito da Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja,
ate as 17 (dezessete) horas, do dia 24 (vinte e quatro) de_
março do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato
as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propos tas, desde que não sejam convenientes ao interesse público sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, - aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e_ cincoenta e oito.

JOSÉ ADITANO JOPES CASTELO BRANCO PREPERTO MUNICIPAL

Protocolo e rquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE .-

MUNICIPAL OR LINE RA

EDITAL Nº 12/58.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

das por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferi-

FAZ saber a todos quantos virem o presente_
e ate o dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano, as_
17 (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a venda da Caminhonete - Marca Inter,
nacional - de propriedade desta Prefeitura. A concorrencia pu
blica para a venda de que trata este Edital, obedece aos termos da Lei Municipal nº 540; e o veículo se encontra em exposição no pateo desta Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, em envelopes devidamente fechados, em papela indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, nom firma reconhecida, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 horas do dia 24 do mes de março do corrente ano, devendo ser aberta no dia imediato, as 14 horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua presidencia e juntamente com as pessoas interessadas no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem ne nhum direito de indefização ou compensação aos proponentes.

treze dias do mes de março do ano de vil/hovoce ta e oito.

JOSÉ ADICIANO LOPES CASTELO BRATO PREFEITO MUNICIPAL cindoen

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treze dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

CHEFE. -



ata.

EDITAL ΝΩ 13/58.

Edital de concorrência para aquisição de um clorador gasoso, destinado aos serviços de abastecimento de água da cidade.-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Pre feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe ridas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data concorrencia pública para a aquisição do material acima que_ se processará de acordo com as seguintes condições:

I - Deverá ser proposto preço total para material posto em Limeira, viajando o mesmo por conta e risco do proponente.

II - 0 material proposto deverá ser absolutamente novo e sem defeito de qualquer especie e devera ser garantido pelo proponente,

III - Devera ser declarado o prazo de en trega do material e as condições de pagamento pretendidas.

IV - Deverão ser anexados a proposta cata logos explicativos do material proposto.

V - A presente concorrencia é para o for necimento de um clorador a gaz, com capacidade para clorar de uma a tres partes por milhão, com dosagem em solução. Vazão de agua prevista - 50 (cincoenta) litros por segundo.

VI - As propostas deverão ser apresenta das em envelopes fechados, tendo escrito em sua parte externa alem do nome e endereço do proponente os seguintes dize res: "Proposta que faz a firma.....para o fornecimento de um clorador a gaz para a Prefeitura Municipal de Limeira."

VII - As propostas em duas vias, serão acei tas até às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de abril de 1958, na Secção de Construção do Departamento de Obras Sa nitarias, Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º andar - Capital, quando serão abertas em sessão pública e da qual se fara uma

VIII - A Prefeitura reserva-se o direito de independentemente de qualquer justificação, aceitar a propos ta que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas, ou mesmo anular a presente concorrencia, sem que_ disso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenizaçao.

Secção de Expediente, Pessoal, Protogolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do Mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e_ oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, na data supra.

ENZO FIORENTINO



- 12 mg

EDITAL Nº 14/58.

Concorrência pública para pavimentação as fáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados_ de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito - Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

FAZ saber que se acha aberta uma concorrência pública, para os seguintes serviços:

5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;

900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto; 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as_
17 (dezessete) horas do dia 4 (quatro) de abril p.futuro, de
verão ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fechadas e com firmas reconhecidas, na Secção de Expediente,
Pessoal, Protocolo e rquivo da Prefeitura Municipal, median
te recipo e declaração expressa;

a) - que os proponentes se submetem inteira -

mente, as especificações e obrigações, deste Edital;

b) - qual o prazo do inicio das obras a par - tir da data da assinatura do contrato;

c) o preço por unidade, dos vários serviços; d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - So serão fomadas em consideração as prolemas postas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

a) - Feito nos cofres municipais o deposito, - como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em moeda ou apolices ao portador, federais, estaduais ou do_Município, correspondente a quantia de (5.000,00 (cinco mil_cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos des ta cidade, o credito irrevogavel da quantia acima e sem acres cimo, ate que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por fatta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura:

b) - Quitação dos respectivos impostos fede - rais, estaduais e municipais;
c) - idoneidade profissional e financeiras.

III - Todos os serviços serão executados sob - fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessarias ordens de serviço, ficando a cargo do propo - nente o nivelamento e marcação das obras com a precisa antecedencia.

IV -Os proponentes se obrigam a conservar os _ serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que - deverao reparar qualquer depressão ou irregularidade verifi-



13 4

cada. Só depois dêsse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recebidos definitivamente.

> V - Os serviços que afetem as redes de água e de_ esgotos serão privativos da Prefeitura.

> VI - O concorrente cuja proposta tiver sido aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir (20.000,00 (vinte_mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo dentrode de dez dias, contados da data em que for por Edital, convida do a faze-lo, sob pena de perder o deposito de garantia da - proposta e de ser cancelada a concorrencia. Quando a caução de garantia da execução do contrato for por credito irrevoga vel, durante a vigencia do contrato, do valor mencionado e seus acrescimos, o banco deverá declarar que satisfara, imediantamente as requisições feitas pela Prefeitura e o concorrente completara, dentro de 10 (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correra por conta do concorrente a despesa - feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas todas as propostas que não - estiverem de pleno acordo com o presente Edital, querpor omis são quer por discordanda.

IX - A Prefeitura não se obriga a aceitar a propos ta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer maior conveniência aos interesses municipais, podendo, entre tanto, anular a concorrencia se assim entender, sem que, por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de indenização a favor dos concorrentes.

X - A Prefeitura não se obriga a aceitar, digo - fornecera aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas,

XI - As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento da concorrencia, as 9 (nove) horas, na presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se _ acharem e o preparo do sub-leito consistira no trabalho de - terraplanagem (cortes e aterros) que se fizerem necessarios_ ate a profundidade de 30 (trinta) centimetros, obedecendo as quotas de nivel necessarios.

MIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

Vamente comprimidas com rôlo compressor não inferior a 10 - (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou ou tro a juizo do fiscal.

XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigencias conforme especificações da Secção de Obras.



E para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local.

e um dias do mes de marco do ano de mil novecentes e cin-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEER



EDITAL NΩ 15/58.

Municipal de Limeira, Estado de Sao Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente_ Edital ou dele conhecimento tiverem que, atendendo-se aos interesses da Administração, fica prorrogado, por mais 15 _ (quinze) dias o prazo para o encerramento da concorrencia publica a que diz respeito o Edital nº 11/58. As propostas_ para o fornecimento de areia grossa lavada, devem obedecer_ as condições expostas no Edital acima referido, e o prazo - para suas entregas, sera encerrado dia 8 (oito) de abril - proximo futuro, as 17 (dezessete) horas, devendo as propostas apresentadas serem abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, na presença dos interessados.

Para constar, lavoou-se o presente Edital, que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar de costu me.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e_ Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cin co dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mes de março de ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

FTORENTINO

CHEFE -

MUNICIPAL OR TARER A

EDITAL Nº 17/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 7 (sete) de abril proximo futuro, as 13 (treze) horas, serão levados a público leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, um cavalo branco e uma mula pelo de rato, que se acham recolhidos ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legítimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte este dias do mes de março do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA Porteiro da Prefeitura Municipal

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL OK LIMEIRA

ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 18/58.

Edital de concorrência pública para aquisição de uma caminhonete, destinada aos serviços municipais.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz público, que fica aberta, nesta data, concorrencia pública para a aquisição de uma caminhonete - carroceria de aço - tipo pick-up, destinada aos serviços municipais, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

T

As propostas, sem emendas, entrelinhas ou razuras, serão aceitas até as 17 (dezessete) horas do dia 22_(vinte e dois) de abril do corrente ano e serão abertas em sessão pública as 14 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 1958, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, e na presença dos interessados.

II

As propostas, em duas vias, deverão ser - assinadas e com firma reconhecida por Tabelião Publico e deverão ser apresentadas em envelopes fechados, lacrados, subscrito, alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres:

"A Prefeitura Municipal de Limeira Rua Barão de Cascalho nº 265 Limeira

Proposta que faz a firma (nome da_ firma) para o fornecimento de umacaminhonete - carroceria de aço, tipo pick-up, destinada aos servicos municipais."

III

Nas propostas deverá ser mencionado a mar ca e procedência de todo o material proposto e assim como deve ser apresentada detalhada descrição da caminhonete proposta, citando inclusive a potencia do motor e as medidas da car roceria.

IV

Os proponentes devem se sujeitar a condição de submeter a caminhonete proposta a toda prova que a Pre feitura determinar para a verificação do bom funcionamento da mesma. WANICIDAY OF LANGE BY

ESTADO S. PAULO - BRASIL

V

O proponente deve estar em condições de ofere - cer assistência tecnica completa a manutenção da caminhonete.

VI

Os proponentes deverão declarar na proposta que se sujeitam a todas as condições do presente Edital de con - correncia.

VII

O veículo proposto deve ser absolutamente novo, devidamente equipado, coméabina de aço, motor a gazolina, - com capacidade para 1.000 (mil) quilos e para pronta entrega.

VIII

Os proponentes deverão citar nas propostas o preço total, forma de pagamento pretendida, sendo o preço para caminhonete posta no deposito do proponente.

IX

A Prefeitura reserva-se o direito de, ao seu - critério, aceitar das propostas a que lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas ou mesmo anular a presente concorrencia, sem que disso decorra direito aos proponentes de qualquer indenização ou compensação.

Para que ninguém alegue falta de conhecimento - do presente Edital, vai o mesmo publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, bem como, publicado no jornal da cidade.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Ar - quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dies do - mes de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e pito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTALO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

O FIORENTIN



19/58. EDITAL Nº

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Mu nicipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do respetivo contrato, no dia 29 (vinte e nove) do corrente mes, as 14 (quator ze) horas, realizar as a contrato de senhor Pre ze) horas, realizar-se-a no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, o publico sorteio de 140 (cento e quarenta) le tras do emprestimo municipal de 140 (cento e quarenta) de cru tras do emprestimo municipal de (700.000,00 (setecentos mil cru - zeiros), a serem resgatadas em 1º (primeiro) de maio do corrente_ ano. em diente ano, em diante.

Para constar lavrou-se este Edital que sera pu blicado pela imprensa e afixado no local de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos qua torze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO FIORENTINO CHEFE . -



EDITAL Nº 21/58.

EBIARO E PANEO : BRABIL

JUSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Der lei.

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, no Escritorio de Leoni das Mereira S.A., em São Paulo, a rua do Carmo nº 439 e na -Tesquiaria Municipal, em Limeira, serão pagos de 2 de maio em diante, do corrente ano, os juros do emprestimo municipal de 17/00.000,00 (DETECENTOS MIL CHUZEIROS), coupon nº 91 - as sim como serão restatadas as letras abaixo citadas, que ainda não foram apresentadas a resgate:

97229 97229 97229 97229 97229 973 973 973 973 973 973 973 973 973 97	19972719548810 19768059548810 1111111111111111111111111111111111	2048 2679 2679 25379 2747 2748 2748 2748 2748 2748 2748 2748	3254 3254 3260 3260 3260 3260 3260 3270 3271 3271 3271 3271 3271 3271 3271 3271	4511 4957 4961 4578 4578 4598 4973 4975 4259 4179 4541	55555555555555555555555555555555555555	6626 6780 6328 67326 6737 6883 6717 6883 61932 6025
0467 0576 0560 0001 0517 0013 0449 0700 0069 0223 0475 0204 0184	1680 1431 1944 1738 1199 1685 1953 1632 1409 1993 1365 1851 1695	2770 2830 2044 2298 2843 2301 2238 2599 2415 2911 2015 2212 2974	3139 3529 3536 3121 3168 3283 3321 3028 3179 3454 3785 3257	4185 4806 4354 4148 4644 4503 4532 4249 4897 4160 4293 4191 4102	5339 5884 5051 5172 5314 5335 55327 5590 5590 5590 55306	6007 6790 6793 6677 6719 6387 6037 6446 6872 6910 6777 6687 6369

1/2/2/2/



ESTADO S. PAULO - BRASIL

r						
016747 016747 0168420 01684	187901675534990 187901675534990 11101111111111111111111111111111111	2708 2708 2709	33333333333333333333333333333333333333	11000870084015553881824344471223614944444444444444444444444444444444444	826555555555555555555555555555555555555	953322897705447422322785104251076151020537740080554466766666666666666666666666666666666

FLS. 3 (TRÊS).

ESTADO	S.	PAULO	-	BRASIL
ESTADO	•			

PAULO - BRASIL					
921390 921390 921390 93	 2486 2031 2588 2588 2597 2588 2597 2588 2597 2587 2748 2597 2748 2759 2749 2749 2749 2749 2749 2749 2749 274	35888779676818803536333333333333333333333333333333333	27272722534457815837962202888400131708829921 4444444444444444444444444444444444	55555555555555555555555555555555555555	417308577566656739161111986111000993982268 674734885775666666666666666666666666666666666

1 29 47

	WON	CIPA	4 06	
JAP.	. Ale	A INDI		LIMEIR
PREF	Name of the last		3	Ã
	~	•		

ESTADO S.	PAULO - BRASIL							
	0047	==	_=	3063				
	0125			3522				
	0727			3747				
	0592			3698				
	0591			321.8				
	0630			3051		11		
	0222			3916			-	
	0294			3331 3111				
	0408		-	3800				
	0458	-		3776			-	
	0952	em em	-	3115	600 pm			
	0961			3811 3862				
	0993	***		3862				
	0029			3821				
	0878			3946				
	0592			3958 3849 3368				
				3368				
				3565				
				3565 3634				
			***	3775				
			64 10	3775 3841				
			-	3029				
				3161				
			am 200	3247				
				3255 3645			gas (10)	
				3784				
		em (28		3838 3818			400 310	
		-	-	3818				
		800 PH	em +**	3784				
	0	a = 01.	2070	7017	4601	5800	6360	7000
	0118	1584	2838	3513		52/13	65711	
	0122	1766	2684 2751	3890 3120	4969 4742	5839	6574 6879	
	0250	1673	2778	390/1	4676	5421	6970	_ =
	0728	1677	2623	3219	44418	5117	6970 6471	
	0133 0258 0041 0728 0312 0918	1768 1366 1673 1677 1304 1496 1670 1800	2455	3057	4676 44448 4812	5982	6991	State And
	0918	1496	2768	3652	4013	5780	6364	
	0964 0584 0601	1670	2693	3650	4072	5025	6631	80 10
	0584	1800	2835	3246	4999	5490	68/11	
	0601	1423	2500	2668	1851	5267	6334	
	0504	1220	2786	38/17	1,258	5506	61.25	
	0854	1096	23/10	3050	4524	5180	6419	
	0536	1656	2656	3759	4825	5939	6338	100 100
	0504 0504 0340 0854 0536 0847	1423 1582 1229 1096 1656	2778 2623 2455 2768 2693 2568 25786 2786 2656 2821	3904 3219 3057 3650 33650 33568 3668 3668 3759 3972 3973 3242	4013 4072 4999 4949 4858 4252 4095 4095 4734 4309 4264	5600	6038	-
	0759	1599	2714	3973	4750	5264	6189	-
	0323	1599 1720	2001	3242	4934	5718	6721	greg 1598
	0579	1345	-	-	4309	5510	6707	
	0759 0323 0579 0797 0635	1223	-		1773	5243 5243 5243 5117 5126 5126 5126 5126 5126 5126 5126 5126	6500	665 239
	0635		pa =0	gas 500	4773	2470	6991 6364 6536 6536 6834 6135 64338 61838 6707 6829 6858	em =0

WALDELY OF TWEIN A VICIDAL

FLS. 5 (CINCO)

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Para constar lavrou-se o presente Edital, que sera publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Ar quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dis domes de abril do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos_
trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

CHEFE. -

PROBLEM AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PRO



EDITAL Nº 22/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas_ por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente - Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 16 (dezesseis) de maio do corrente ano, as 17 - (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 19 (dezenove) vi traux, destinado a nova sede do Tiro de Guerra 26.

As dimensões dos mesmos, estão a disposição dos interessados no Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em gapel indevassavel, e não la transparente, escriturados a maquina, com assinatura legida evel do proponente, em duas vias, no prazo e stipulado, ou se ja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 16 (dezesseis) de la maio do corrente ano, devendo ser abertas em seguida, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponem tes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 5_dias do mes de maio do ano de mil novecantos e cincoenta e_oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos
cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cin coenta e oito. ~

CHEFE -



ESTADO S. PAULO - BRASIL

Pi. 32

EDITAL Nº 23/58.

CONCORMÊNCIA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONCRETO ARNADO.....

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas_

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, fica aberta esta concorrencia publica para a aquisição de ferro para concreto ar mado destinado aos Serviços do Abastecimento de Água da cida de e que se processara de acordo com as seguintes condições:

Ι

Deverão ser apresentados preços unitários e to tais para material posto no depósito do proponente.

II

O fornecedor deverá fazer a pesagem do ferro - na presença do representante da Prefeitura.

III

Deverá ser declarada a procedencia do ferro.

IV

O pagamento será feito pela Prefeitura devendo o proponente fixar na proposta as condições de pagamento pretendidas.

V

Declarar o prazo da entrega do material.

VI

É o seguinte o material a ser cotado: Ferro CA-37, para concreto armado, de acordo com a seguinte relação:

Ferro Ferro	Ø	de de	3/16" 1/4"		<pre>(duzentos) quilos; (quatro mil e quinhentos quilos;</pre>
Ferro	Ø	de	5/16"	14500	(quatorze mil e quinhen- tos) quilos;
Ferro	Ø	de	3/8"	1500	(hum mil e quinhentos) - quilos;
Ferro	Ø	de	1/2"	16600	(dezesseis mil e quinhen tos) quilos;
Ferro	Ø	de	5/8"	10600	(dez mil e seiscentos) -
Ferro	Ø	de	3/4"	3800	quilos; (tres mil e oitocentos)- quilos;

MUNICIPAL OR LINE RASIL ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 23/58 - FÔLHA Nº 2 (DOIS).

A P

VII

As propostas deverão ser apresentadas em envelo pes fechados tendo escrito na sua parte externa, alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma (nome da firma) para a aquisição de ferro para - concreto armado".

VIII

As propostas, em duas vias, serão aceitas até - as 15 (quinze) horas do dia 3 (três) de junho de 1958, na Sec ção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias - Viadu to D. Paulina nº 80 - 16º Andar - São Paulo.

IX

As propostas serão abertas em átos públicos nodia e hora constante da cláusula oitava, sob a presidencia do Senhor Diretor da Divisão de Saneamento Urbano, ou engenheiro devidamente credenciado, com a presença dos funcionários indicados para os respectivos trabalhos, e na presença dos concorrentes e das demais pessoas interessadas que comparecerem.

X

A Prefeitura reserva-se o direito de, indepen - dentemente de qualquer justificação, aceitar a proposta que - lhe parecer mais conveniente, rejeitar uma ou mais propostas_ ou mesmo anular a presente concorrencia sem que sisso resulte direito aos concorrentes de qualquer indenização.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo_ e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira,

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Ar - quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e dincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Jecção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezes seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE. -

EDITAL N Q 24/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice-Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas_ por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 16 (dezesseis) de junho do corrente ano, as 17 - (dezessete) horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e arquivo da Prefeitura Municipal de Li meira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme descriminação abaixo, destinados a Secção de Água desta Prefeitura:

5000 (cinco mil quilos) de tubos galvanisados de 1/2", e 200 (duzentos) ferrolhos de 3/4".

O material em referencia, devera ser cotado pa ra entrega no deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedencia.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não trans parente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do,proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate_as 17 (dezessete) horas, do dia 16 (dezesseis) de junho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e juntamente com os interessa dos no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a_ presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, des de que não sejam convenientes ao interesse publico, sem ne-_ nhum direito de indenização ou compensação dos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e_ cincoenta e oito.

> SOUZA QUEIKOZ FILHO MARIO DE

VICE-PARFEITO EM EXERCÍCIO

Dublicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos_ vinte e oito dias do mes de maio do ano de mil novecentos e_ cincoenta e oito

Responsavel pelo Expediente - pela Ausencia do Chefe

MUNICIPAL PREFEITU

EDITAL Nº 25 / 58

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Vice -Prefeito em exercício de Limeira, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAR ciente a todos quantos virem o presente Editel ou dêle conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 16 - (desesseis) de jupho a que a partir desta data, e até o dia 26 - se-(desesseis) de junho do corrente ano, às 17 (dezessete) horas, serao recebidas, na Secção do Expediente, Pessoal, Protocolo e Arqui vo da Prefeitura Municipal de Timairo vo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimer to do material, abaixo discriminado, destinado a Secção de Água desta Prefeitura:

1000 (hum mil) registro de 1/2", nº 1.400 .

O material em referência, deverá ser cotado para entrega-no depósito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas de-verso declarar o material de limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedência.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devida mente fechedos, em papel indevessével e neo transparente, escriturados è máquina, com assintura legível do proponente, em duas via; no prazo estipulado, ou seja, até às 17 (dezessete horas), do dia no prazo estipulado, ou seja, até às 17 (dezessete horas), do dia la (dezesseis) de junho do corrente ano, devendo ser abertas no no dia imediato, às 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Prabalhos do Senhor Prefeite Municipa I sob que Presidência a juntamenta do Senhor Prefeito Municipa 1, sob sua Presidência e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeiture reserva-se o direito de anuler a presente concorrência ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interêsse público, sem nembum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado neste cidade de Limeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e cincoenta e

Publicado na Secção do Expediente, Pagarl, Protocolo e Arquivo de e oito dias do mês de Prefeitura Municipal de Limeira, sos vint maio de mil novecentos e gincoento e oit

ente- pela ausêncir Responsavel nell do Chefe da Secção.

EDITAL Nº 26/58

ESTADO S. PAULO - BRASIL

cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhe cimento tiverem que no dia 9 (nove) de junho proximo, as 13 (tre prefeitura Hunicipal uma cabrita preta com manchas brancas, que nao seja o dito animal retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres dias do mes de junho de mil novecentos e cincoenta e oito.

Popapil & Dilva

Brasil Ferraz Da Silva Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO -VICE-PREFLITO EM EXERCÍCIO- MUNICIPAL ON THE STADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 27/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 (dezesseis) de ju nho próximo, as 13 (treze) horas, serão levados a publico leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, umburro ruano, e outro pelo de rato, que se acham recolhidos ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seuslegitimos do nos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e o<u>i</u>

BRASIL FERRAZ DA SILVA Porteiro da Prefeitura Municipal

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 28/58.

to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefei-

das por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferi

te Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano, as 17_ (dezessete) horas, serão recepidas, na Secção de Expediente, -Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de oleo combustivel, conforme de descriminação abaixo, e destinado aos veiculos de proprieda

- 5 (cinco) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo DEL
 5 (cinco) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo DEL
 1 (um) tambor de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-
- tambor de 52 (cincoenta e dois) galoes de oleo MO-BILOIL ARCTIC (SAE 20),
- 3 (tres)
- tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-BILOIL A (SAE 30), tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-BILOIL AF (SAE 40), 3 (tres)
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-BIL DTE LIGHT (SAE 10),
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de óleo MO-BILUBE C 140,
- 2 (dois) tambores de 52 (cincoenta e dois) galões de éleo MO-BILUBE GX 90.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel - do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) horas, do dia 27 (vinte e sete) de junho cor rente, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabineta de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se Q direito de anu lar a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

cincoenta e oito.

aos dezessete dias do més de junho do ano de gal not centos el M. GOLLOLO MATELO BRANCO

PAEFEITO MUNICIPAL

Protocolo e Arquivo da Preseitura Municipal, na data supra.

MUNICIPAL PREFEIT

EDITAL Nº 29/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edi tal ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 4 (quatro) de julho do corrente ano, as 17 (dezessete) ho ras, serao recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo_ e arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 350 (trezentos e cincoenta) metros quadrados de tacos de peroba, base cola-pedrisco, destinados ao predio do - Tiro de Guerra 26 e Escola Mista Rural Municipal do Bairro do - Granucci Granucci.

As propostas deverão ser apresentadas em envelo pes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transpa rente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) horas, do dia 4 (quatro) de julho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabi
nete de Trabalhos do Senhor Prefeito Lunicipal, sob a sua Presi
dencia e juntamento com co intercorrendos no memento. dencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desdeque não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mes de junho do ano de mil novecentos in Advanthof Wastelfinn ta e oito.

JOSÉ ADMIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mesde junho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CASTARIO DO PAGE

MUNICIPAL

EDITAL Nº 30/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limei ra, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou - dele conhecimento tiverem que no dia 7 (sete) de julho pro- ximo, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilão em_ frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, uma besta preta rosilha. rosilha, que se acha recolhida ao deposito municipal, caso_ate aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares_de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> BRASIL FERRAZ DA SILVA Porteiro da Prefeitura Municipal-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº 31/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

(Concurso de remoção no Magistério Público Munici-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limpira, Estado de São Paulo,

FAZ saber aos interessados que, a partir do dia -28 (vinte e oito) e até o dia 31 (trinta e um), do corrente mes, no horario das 13 (treze) as 16 (dezesseis) horas, estara aberta, na sede da Inspetoria Escolar Auxiliar Municipal,—
(Grupo Escolar "Prof. Leovegildo Chagas Santos") a inscrição—
de candidatos para de candidatos para la candidato de candidatos para o concurso de remoção as escolas rurais, presentemente_vagas.

Sao exigidos os seguintes documentos:

a) - Atestado fornecido pela Inspetoria Escolar -Auxiliar, que contenha a promoção da escola e frequencia do candidato em 1957, selado com (34,10 em estampilhas estaduais.

b) - Requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inscrição.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados_ lavrou-se o presente edital que vai publicado na imprensa e afixado no local de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limetra, aos dois dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LÓPES CASTELO BRANCO PREFETTO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

FIORENTINO

CHEFE-

AUXILIAR DE INSPEÇÃO ESCOLAR

ARY LEITE PEREIRA

anylbereva

MUNICIPAL OF INEIRA

11.45 41

EDITAL Nº 32/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

dele conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital no 29/58, e que diz respeito ao fornecimento de 350 (trezentos e cincoenta) metros quadrados de tacos de peroba, base cola-pedrisco, destinados ao predio do Tirode Guerra 26 e Escola Mista Rural Municipal do Bairro do Granucci, fica proprogado para ate o dia 18 (dezoito) de julho do corrente ano, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicando na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias_ do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE_





EDITAL EDITAL No 33/58.

JOBÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são conferidas por 161,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, as 17 (dezessete)horas, serao recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para_ a aquisição de 1 (uma) maquina de Contabilidade com as caracte risticas abaixo relacionadas, e destinada a Secção Contadoria desta Prefeitura:

Teclado alfabético completo, universal, equipado com tipos Paica Block;

Dupla alimentação, independente para Diário e para -

fichas de razao, contas correntes, etc.;

Alimentação comum com guias laterais para marcar a posição do Diario assegurando uma colocação sempre na mesma posi çao;

Inserção frontal por meio de aparelho de precisão pa ra alimentação intelramente automática das fichas, inserindo a ficha perfeitamente alinhada em todos os sentidos, parando automaticamente na linha a ser escriturada, sem necessidade de verificação visual;

Aparelho removivel permitindo o uso da maquina como_

simples maquina de escrever;

Regua especial para conduzir a ficha perfeitamente alinhada dentro da calha, evitando qualquer dificuldade de inser

Retrocesso do carro contabilizador, por intermedio de uma alavanca, com espaçamento das linhas, e expulsao inteiramente automatica da ficha;

Dispositivo para regular a expulsão total ou parcial

da ficha;

Dispositavo para escrituração de algarismo inclina -

dos (em vermelho) para distinção do saldo negativo;

Tabulador decimal de 9 (nove) teclas, com teclas para marcar e anular individualmente os "etops" do tabulador, alem da alavanca para anulação geral; Tecla especial para escrituração de textos com duplo

espaço entre as letras.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel, e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja ate as 17 (dezessete) ho ras, do dia 21 (vinte e um) de julho do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 15 (quinze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

MUNICIPAL PREFEIT

ESTADO S. PAULO - BRASIL

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum di reito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta_ e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito. Lucionelle boras, de dis

FIORENTINO ENZO CHEFE - CHEFE

EDITAL Nº 34/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

> USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei.

> FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edi; tal ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, as 17 (dezes sete) horas, serão recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execusada e fixação tas para a execução de estudo que viza a delimitação e fixação do Perimetro Urbano, desta cidade, e que se processara de acor-do com os seguintes itens:

> 1º - Levantamento planimétrico das ruas perimetri cas da cidade, inclusive os pontos terminais de melhoramentos. urbanos, tais como: agua, esgoto, luz, guias e calçamento;

> 2º - Elaboração de planta dos levantamentos acima citados na escala de 1:5000;

3º - Estudo do Perimetro Urbano, com base na Lei_

Organica dos Municipios, que, regulamenta o assunto;

4º - O preço a ser apresentado para a execução dos serviços acima citados, devera ser: tendo por base o quilo-metro, e para ser pago de uma só vez na entrega da planta, ou -ainda parceladamente. Neste caso devera determinar a forma e condições de pagamento;

5º - O prazo para entrega desses serviços sera de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato -

de locação de serviços;

6º - A locação do perimetro urbano sera feita com marcos de concreto nos vertices, marcos esses fornecidos pela -Prefeitura;

7º - A locação do perimetro urbano devera ser co-

brada, tendo por base o quilometro;

8º - O prazo para a locação do perimetro urbano sera de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de aprova çao do mesmo.

As propostas deverão ser apresentadas em envelo pes devidamente fechados, em papel indevassavel e nao transpa rente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do propo-nente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 -(dezessete) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de julho do corren te ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a pre sente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oi-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinecoenta e oità.

ENZO FIORENTINO

CHEFE-

MUNICIPAL

EDITAL 35/58. Иδ

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos que virem o presente Edital ou_ dele conhecimento tiverem que se acha aberta uma concorrencia publica para a aquisição de um quadro de comando para os Serviços de Agua desta cidade, e que se processara de acordo com es seguintes condições:

1 - Deverá ser apresentado preço para material posto no deposito do proponente;

2 - Deverão ser declarados os prazos de entrega do material, condições de pagamento e o prazo de validade da_ proposta;

3 - As propostas deverão ser apresentadas em enve lope fechado tendo escrito em sua parte externa, alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma....para fornecimento de um quadro de mano bra para os serviços de Água de Limeira";

4 - As propostas serão aceitas na sede da Prefeitura Municipal de Limeira, até as 15 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 1958, quando serão abertas em ses-

sao publica e da qual se fara uma ata;

5 - E o seguinte o material a ser cotado: 1 (um) quadro de comando blindado para 6 (seis) motores de 40 HP, medindo 2 (dois) metros de altura - 1,40 (um metro e quarenta centimetros) de largura e 0,55 (cincoenta e cinco cen timetros) de profundidade,

6 (seis) chaves trifasicas - tipo alavanca com amperimetro 0-200 amperes cada uma e com fusível de proteção (voltagem de

trabalho 220 volts),

I (uma) chave geral, 1 (um) voltimetro 0-300 volts,

1 (uma) chave de medir voltagem de cada uma das 3 (três) fa ses e com fusiveis de proteção.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a pre sente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e/passado nesta cidade de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Proto colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> ENZO FIORENTINO CHEFE-



EDITAL Nº 36/58.

Edital para a aquisição de um conjunto motor-bomba e pertences destinado aos Serviços de Água da_ cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

FAZ saber que fica aberta nesta data concorrencia publica para o fornecimento do material acima, a qual se processara de acordo com as seguintes condições:

1 - Deverão ser apresentados preços para material posto depósito do proponente.

2 - Devera ser declarado a marca e procedencia do

material proposto.

3 - 0 material a ser proposto deverá ser absoluta mente novo e devera ser garantido pelo proponente.

4 - Deverão ser declarados o prazo de entrega do_ material e as condições de pagamento pretendidas.

5 - E o seguinte o material a ser cotado:

I - Bomba.

Uma bomba centrifuga, de alta pressão, tipo horizontal, de um estagio, sucção axial, com rotor de bronze, com as seguintes características:

Altura monometrica (total): 60 (sessenta) metros

Vasao: 21 (vinte e um) L/seg Velocidade : a ser declarada Rendimento: a ser declarado

Energia consumida : a ser declarada

A bomba devera ser equipada com luva elastica para acoplamento direto com motor eletrico e montada sobre base de ferro juntamente com o motor.

II - Motor.

Para acionamento da bomba descrita devera ser pro posto um motor eletrico em curto circuito, 2 polos, para corrente trifasica de 50/60 ciclos, 220 volts.

Velocidade: a ser declarada

Rendimento do motor : a ser declarado

O conjunto motor compressor devera vir acompanhado dos necessarios parafusos chumbadores.

III - Pertences.

Deverão acompanhar o conjunto acima os seguintes_

pertences:

1 (um) manometro com escala ate 150 Lbs/pol2

1 (um) manovacuometro

2 (duas) torneiras para as peças acima

1 (um) funil para endrimento

- 1 (um) rotor de bronze para dar as mesmas condições de serviço em,60 (sessenta) ciclos
- 1 (uma) valvula de pe com crivo de 8" com flange 1 (uma) valvula de retenção de 5" com flange
- 1 (um) registro de gaveta com flanges de 5", tipo chato 1 (uma) redução excentrica de 8" e 4" com flanges

1 (uma) redução concentrica de 5" e 2 1/2" com -

ESTADO S. PAULO - BRASIL

FLS. 2 (DOIS)-Edital nº 36/58.-

IV - Equipamento eletrico.

Para comando do conjunto acima o proponente devera fornecer uma chave compensadora de partida e prote çao, para motor até 30 HP.

Os preços referem-se a material posto São -Paulo, encaixotados.

6 - As propostas deverão ser apresentadas,em envelope fechado tendo escrito em sua parte externa alem do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma......para fornecimento de um conjunto motor hombo nome. junto motor bomba para a Prefeitura Municipal de Limeira".

7 - As propostas em duas vias serão aceitas ate as 14 (quatorze) horas do dia 31 (trinta e um) do mes de julho do corrente ano, na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitarias-Viaduto D. Paulina, nº 80-16º Andar-Capital, quando serão abertas em sessão pública, da qual sera feita uma ata.

8 - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse publi co, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dadg e passado nesta cidade de Limeira, aos dezesseis dias do mes de jalho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

FIORENTINO

CHEFE-

MUNICIPAL PREFEITUR

37/58. Иδ EDITAL

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de Sao Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ público que fica aberta nesta data, uma concorrencia pública para a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento e que se processoro do carallo con comintes condimentos esta de condimento e que se processoro do carallo con comintes condimentos concorrencias concorrenci mento e que se processara de acordo com as seguintes condi çoes:

l - Deverão ser propostos preços para material posto_ obra na cidade de Limeira.

2 - 0 cimento devera ser novo, em bom estado. 3 - Devera ser declarada a marca e procedencia do ma-

4 - Deverão ser declaradas as condições de pagamento_ terial.

5 - 0 cimento deverá ser entregue de acordo com as se pretendidas.

guintes condições:

a - 12 remessa: 500 (quinhentas) sacas, na confirma ção do pedido a ser feita pela Prefeitura por carta. b - 2ª remessa: 500 (quinhentas) sacas, 1 (um) mes

apos a la remessa.

c - 3ª remessa: 700 (setecentas) sacas, 2 (dois) me ses após a la remessa.

d - 4ª remessa: 300 (trezentas) sacas, 3 (tres) me -

ses apos a la remessa.

6 - 0 cimento se sujeitará a exame de recebimento a -

ser efetuado pela Prefeitura.

7 - 0 vencedor desta concorrencia assinará com a Prefeitura contrato de fornecimento obedecendo-se as condições deste Edital.

- 8 As propostas deverão ser apresentadas em envelo pes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transpa rente, escriturados a máquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as -17 (dezessete) horas, do dia 4 (quatro) de agosto do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) ho ras, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.
- 9 A Prefeitura resefva-se o direito de anular a pre sente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> JOSÉ A DRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MUNICIPAL

EDITAL Nº 38/58. ***********************

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Pamlo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e até o dia 5 (- cinco) do mes de agosto do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, esta aberta concernacio mubilica norma o recebimento de ras, esta aberta concorrencia publica para o recebimento de propostas para o fornecimento de 1 (uma) tonelada de chumbo, - em lingotes, destinado aos Serviços de Água da cidade, que se_ processara de acordo com as seguintes condições:

I - As propostas deverão oferecer preço por quilo,para o material posto no deposito do proponente;

II - Devem ser declaradas as condições de pagamento_ e o deposito oferecido para pagamento entre a aceitação e en -

III - Devera ser declarada a procedencia do material_

oferecido e o prazo de entrega;

IV - 0 material oferecido estará sujeito a exame de_ recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanita -

rias e devera ter pureza em chumbo de 99,9%;

V - As propostas, em duas vias, deverão ser apresen tadas na Secção Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da - Prefeitura Municipal de Limeira, ates as 17 (dezessete) horas - do dia 5 (cinco), de agosto de 1958, devendo ser procedida a - abertura das mesmas as 14 (quatorze) horas no dia seguinte, no Cobinete de Sepher Profeito Municipal seb sua Presidencia e -Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sob sua Presidencia e perante a comissão designada, de acordo com o § 1º do artigo -

4º da Lei nº 319, de 20 de dezembro de 1952. VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, ou ; parcialmente, desde que não sejam convenientes ao interesse pu blico, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos, proponentes. A escolha que mais interessar a Prefeitura será feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitarias e na forma preceituada na Lei nº 319, obedecendo-se as determina -

ções do 9 2º do artigo 4º, da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que sera publicado na imprensa, por tres vezes, e, afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo_ da Prefeitura Municipal/de Limeira, aos dezoito dias/do mes de julho do ano de mil novecentos /e cincoenta e oito.

> JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cincoenta e oi to.

ENZO FIORENTINO



11.52

39/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Concorrência pública para pavimentação as-faltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da cidade, e execução de obras correlatas.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi das por lei.

FAZ saber que se acha aberta uma concorren mia publica, para os seguintes serviços:

5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto; 900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto; 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas ate_ as 17 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) de agosto p.futuro, devendo ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devi damente fechadas e com firmas reconhecidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Munici pal, mediante recibo e declaração expressa;

a) - que os proponentes se submetem intei-

ramente, as especificações e obrigações, deste Edital; b) - qual o prazo do inicio das obras a

partir da data da assinatura do contrato;

c) - o preço por unidade, dos varios servi

d) - a forma de recebimento do valor dos serviços prestados.

II - So serão tomadas em consideração as propostas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrentes:

a) - Feito nos cofres municipais o deposito, como caução garantidora da assinatura do respectivo con trato, em moeda ou apolices ao portador, federais, estaduais ou do Município, correspondente a quantia de (\$5.000,00 (cin co mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o credito irrevogavel da quantia acima e sem acrescimo, ate que seja autorizado pela Prefeitura o_ levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura;

b) - Quitação dos respectivos impostos federais, estaduais e municipais;

c) - Idoneidade profissional e financeira.

III - Todos os serviços serao executados sob fiscalização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as necessarias ordens de serviço, ficando a cargo do pro ponențe o nivelamento e marcação das obras com a precisa an tecedencia.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar_ os serviços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão reparar qualquer depressão ou irregularidade ve MUNICIPAL

rificada. Só depois desse prazo, e com os serviços em ordem, serao os mesmos recebidos definitivamente.

de esgotos serão privativos da Prefeitura.

aceita obriga-se a reforçar a caução até atingir (20.000,00_ (vinte mil cruzeiros) e assinar o respectivo contrato, tudo_ dentro de dez dias, contados da data em que for por Edital, - convidado a faze-lo, sob pena de perder o degosito de garantia da proposta e de ser cancelada a concorrencia. Quando a_ caução de garantia da execução do contrato for por credito - irrevogavel, durante a vigência do contrato, do valor mencio nado e seus acrescimos, o banço devera declarar que satisfara, imediatamente as requisições feitas pela Prefeitura e o_ concorrente completara, dentro de 10 (dez) dias, mediante - aviso, o desfalque proveniente de multas. Não vencerão juros as cauções feitas na Prefeitura. Os juros vencidos nos ban - cos serão de propriedade dos concorrentes.

VII - Correrá por conta do concorrente a despesa feita com a lavratura do contrato.

VIII - Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente Edital, quer por - omissão quer por discordancia.

IX - A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecermaior conveniencia aos interesses municipais, podendo, em - tretanto, anular a concorrencia se assim entender, sem que, - por esse ato, decorra para si qualquer responsabilidade de - indenização a favor dos concorrentes.

X - A Prefeitura fornecerá aos concorrentes - todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas, inclusive as especificações téc nicas exigidas pela Diretoria de Obras.

XI - As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento da concorrencia, as 9 (nove) horas, na - presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que - se acharem e o preparo do sub-leito consistirá no trabalho de terraplanagem (cortes e aterros) que se fizerem necessa - rios até a profundidade de 30 (trinta) centimetros, obedecendo as quotas de nivel necessarios.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rolo compressor não inferior a 10 (dez) toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou ou tro a juizo do fiscal.

MUNICIPAL PREFEITUR

XV - 0 concorrente se compromete a cumprir as exigências conforme especificações da Secção de Obras. ESTADO S. PAULO - BRASIL

E para conhecimento dos interessados lavrou--se o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publicado pela imprensa local.

Dado e passado nesta cidade de Limeina, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e_ cincoenta e oito.

CHEFE -

MUNICIPAL OR IMEIRA

EDITAL Nº 40/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, atendendo aos altos in teresses do Município, resolve anular a concorrencia pública a que diz respeito o Edital nº 47/56 de 30 de novembro de 1956, e em cumprimento aos termos do/ mesmo.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos no ve dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protofolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-



1 50 4

EDITAL Nº 41/58.

Concorrência pública para aquisição de tubos de ferro galvanizado de 4" (quatro polegadas) destinados aos Serviços de Água da cidade.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Parlo,

das por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferi

FAZ público que fica aberta nesta data con correncia pública para aquisição do material acima, a qual se processará de acordo com as seguintes condições:

lo para material posto no deposito do proponente.

material proposto.

2 - Deverá ser declarada a procedência do_
3 - Deverão ser declarados:

Prazos de entrega Condições de pagamento pretendidas Prazo de validade da proposta.

4 - É o seguinte o material a ser cotado:
350,0 (trezentos e cincoenta) metros de tubos de ferro galyanizado de 4" (quatro polegadas), sem costura. Cada tubo devera ser acompanhado de uma luva. Declarar o -

peso por metro linear de tubo. Os tubos deverão ser lisos internamente e com galvanização perfeita.

5 - 0 material se sujeitara a exame de recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitarias.

em envelopes fechados, tendo escrito em sua parte externa, alem do nome do nome e endereço do proponente, os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma.....para fornecimento de tubos de ferro galvanizado de 4" para a Prefeitura Municipal de Limeira."

7 - As propostas, em duas vias, serão aceitas até as 14 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) do corrente mes, na Secção de Construção do Departamento de Obras Sanitárias - Viaduto D. Paulina nº 80 - 16º Andar - Capital, quando - serão abertas em sessão pública.

8 - A Prefeitura reserva-se o direito de a seu critério, escolher a proposta que lhe parecer mais convenien te ou anular a presente concorrencia, sem que disso resulte di reito aos concorrentes de qualquer indenização.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos quatorze dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MUNICIPAL

AREINA

AREI

42/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Munici-

NΩ

EDITAL

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, as 17 (dezesse colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas pa-Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecera aos concorrentes todas as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_ devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) - horas, do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, de - vendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no - Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Pre sidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, - desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinconta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e rquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-

MUNICIPAL

F1 58 m

EDITAL Nº 43/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edi, o dia 25 (vinte e cinco) de agosto do corrente ano, as 17 (dezes sete) horas, serão recebidas, na Secção Expediente, Pessoal, Propara a execução da pintura geral do predio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornece cessitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelo te, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente,
em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezesse devendo ser apertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no_Babinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

sente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

mes de agosto do anó de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-



11.59

EDITAL Nº 44 / 58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhe cimento tiverem que no dia 25 (Vinte e cinco) de agosto proximo as 13 (treze) horas, sera levado a publico leilão em frente ao - acha recolhido ao deposito municipal, um Burro pelo de rato, que se tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mes - de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA Porteiro da Prefeitura Municipal

VYSTO

JOSÉ ADRIANO LOVES CASTELO BRANCO

las:

EDITAL Nº 45/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito -Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ ciente a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 15 (Quinze) horas no Gabinete de Trabalho do Senhor Prefeito Municipal, será efetuada nos termos da lei nº 377 de 19/12/53, as escolha de vagas, pelas professoras que fizeram sua inscrição no Concurso de Remoção de professoras Municipais.

De acôrdo com os documentos apresentados fo-_ ram as candidatas classificadas na seguinte ordem:

1-	Cebina Bassinello	ponto	s,	326,00
2-	Daisy Aparecida Francisco	н	• • • • •	323,50
3 -	Claudete Terezinha Marchi	9	• • • • • •	321,00
4-	Nélcia Regitano	Ħ	• • • • • •	316,00
5 -	Terezinha de Cerqueira Pinto	п	• • • • • •	308,50

Serão oferecidas a escolha as seguintes esco-

Mista Municipal Rural da Fazenda Antonieta,

2do Bairro dos Lopes,

3do Bairro Pires do Meio,

da Fazenda Citra,

5da Fazenda Caieira,

6da Fazenda Barreiro,

do Bairro Graminha - Capela,

8do Bairro Santo Antonio- Tatú,

9do Bairro Corrego Bonito,

A candidata que pessoalmente ou por procurador deixar de comparecer perderá o direito a escolha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é êste Edital públicado na imprensa local e afixado no local de costume.

vinte e um dias do mes de agosto do eno de mil novecentos coenta e oito.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal, Pro tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, na data supra.

MUNICIPAL OR LINEIRA

16/7

EDITAL Nº 46/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o dia 11 recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo do material abaixo descriminado e que se destina aos Serviços de Agua da cidade:

20 (vinte) metros cúbicos de taboas de peroba de la qualidade, com o comprimento mínimo de 4,00 mts. x 0,20 ou 0,25_
400 (quatrocentos) metros lineares de vigotas de peroba com 6 x 12 cts
x 4,00 mts.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes de criturados, em papel indevassavel e não transparente, esduas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) ho tas no dia 11 (onze) de setembro do corrente ano, devendo ser aper lhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamen te com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que nãosejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de in denização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e - e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Pubbicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove - dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFER



162 m

EDITAL Nº 47/58.

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

das por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

FAZ saber a todos quantos virem o presente_rencia pública para a aquisição de uma (1) tonelada de chumbo, que se processou de acordo com os termos do Edital nº 38/58, - em virtude de não ter havido nenhum concorrente.

vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos - cincoenta e oito.

CHEFE_

MUNICIPAL OR LINEIRA

EDITAL Nº 48/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

ra Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

meira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que no dia 18 (dezoito) de agosto proximo, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilão em que se acha recolhida ao deposito municipal, uma egua branca, data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo lei em vigor.

quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do - mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA

Porteiro da Prefeitura Municipal.

VISTO

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 48/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

nicipal de Limeira, Estado de São Paulo, JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefei to Mu-

por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, desta data e ate o dia 12 (do ta concorrencia publicamento ano, as 17 (dezessete) horas, esta aber ta concorrencia publica para o recebimento de propostas para o fornecimento de 5 (cinco) toneladas de chumbo, em lingotes, destinado_ aos Serviços de Agua da cidade, que se processara de acordo com as_

I - As propostas deverão oferecer preço por qui lo para o material posto no deposito do proponente; II - Devem ser declaradas as condições de paga mento e o deposito oferecido para pagamento entre a aceitação e en-

III - Deverá ser declarada a procedencia do mate-

rial oferecido e o prazo de entrega;

IV - 0 material oferecido estará sujeito a exame de recebimento a ser efetuado pelo $D_{\rm e}$ partamento de Obras Sanitarias

e deverá ter pureza em chumbo de 99,9%;

y - As propostas, em duas vias, deverao ser - apresentadas na Sec ao Expedient e, Pessoal, Protocolo e Arquivo da_ Prefeitura Municipal de Limeira, até as 17 (dezessete) horas do dia 12 (doze), de setembro de 1958, devendo ser procedida a abertura - des mesmas as 9 (nove) horas do dia compinto de Sephor das mesmas as 9 (nove) horas do dia seguinte, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sub sua Presidencia e perante a comissão designada, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei nº 319, de 20 de dezembro de 1952.

.VI - A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, ou par cialmente, desde que não sejam convenientes ao interesse público, - sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes. A escolha que mais interessar a Prefeitura sera feita de acordo com o Departamento de Obras Sanitárias e na forma preceituada na Lei nº -319, obedecendo-se as determinações do § 2º do artigo 4º, da referida Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou -se o presente Edital que será pubbicado na imprensa, por tres veses e, afixado no lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Argai vo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos Minte e nove días do mes de agosto do ano de mil novecentos e cinceenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MUNICIPAL OK LINEIRA

EDITAL Nº 49/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do senhor Prefeito Municipal de Limei conhecimento tiverem que no dia 2 (dois) de setembro proximo as da Prefeitura Municipal, um burro pelo de rato, que se acha redito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Bracil J. Silva Porteiro da Prefeitura Municipal....

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL MONION OR LINEIRA

EDITAL Nº 50/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

em exercício de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

Edital ou dele conhecimento tiverem que, a partir do dia_ 25 (vinte e cinco) de outubro, até o dia 3 (tres) de no - vembro do corrente ano, ficam proibidos quaisquer servi - pal. Essa providencia e adotada a fim de eyitar-se a apre çao de Finados.

Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres dias outo.

MARIO DE SOUZA QUEIRÓZ FILHO VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, aos tres dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHERE_

MUNICIPAL OR LINEIRA

EDITAL Nº 51/58.

10,7

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Limeira, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal de

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate_
o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezes
sete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal,
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, procom motor a gazolina, montado em conjunto com a bomba, para_
montagem sobre base de madeira, com boca de saida de 3", pahora, com sucção de 6 (seis) metros, e destinada aos Servi ços de Esgotos da cidade.

ções de pagamento pretendidas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparen te, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 rente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dez)-horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desdeque não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito - dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE_



EDITAL Nº 52/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17_ (dezessete) horas, serao recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo des criminado, e que se destina aos Serviços de Água da cidade:

300 (trezentas) tábuas de pinho (terceirinha) com o comprimento mínimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não trans
parente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do
proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate
as 17 (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de setembro do
corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (des) horas, no Gapinete de Trapalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, semnenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos o<u>i</u> to dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e ci<u>n</u> coenta e oito.

CHEFE-

MUNICIPAL OF LIMERA

EDITAL Nº 53/58.

69

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital.
ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate
o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pes
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de 3 (tres) transformadores de 25 (kinta e cinco) KVA cada um, e destinados aos Ser
viços de Água da cidade.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 10 (dezenove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos oito - dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Decção deExpediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-

MUNICIPAL



EDITAL Nº 54/58

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital qu dele conhecimento tiverem que a partir desta data e ate o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, serao recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento de placas destinadas a numeração de predios e denominação de ruas, conforme descriminação abaixo:

Para numeração de prédios -

Para denominações de ruas -

Rua	Paraiba1	00800
	그렇게 맞을 때 판매하게 하게 하게 하게 그 이렇게 하게 하는데 하다 아이를 하게 하는데 하는데 하는데 아이를 하게 하다.	2
Rua		
Rua		
Hua		
Rua	M.M.D.C	2
Rua	João Kuhl Filho1	0
Rua		5
Riza	Brasil	í
Rua		6
	The Decembro	~
Rua	Humaita	5
		6
Kua		6
Rua		6
Rua		6

MEIRA DE LIMEIRA

FLS. 2 (DOIS)-EDITAL Nº 54/58.

M. th.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

As propostas deverão ser apresentadas em envetransparente fechados, em papel indevassavel e não vel do proponente, escriturados a maquina, com assinatura legiseja, ate as 17 (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de a setembro do corrente ano, devendo ser apertas no dia imenhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, nenhum direito de indenização ou compensação aos proponen-

to dias do mes de passado nesta cidade de Limeira, aos oi coenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FIZHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - aos oito dias do mes de setembro do ano de mil novecentos_

CHEFE_



EDITAL NΩ

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

(dezesseis) e até o dia 20 (vinte) de setembro do corrente ano, no horario das 1/1.00 (contente) de setembro do corrente esno horario das 14,00 (quatorze) as 16,00 (dezesseis) horas, estara aberta, na sede da Transler Municipal tara aberta, na sede da Inspetoria Escolar Auxiliar Municipal de Limeira - Grupo Escolar Leovegildo Chagas Santos, a inscrição de candidatas para provimento das seguintes Escolas Mistas_ _Rurais, presentemente vagas:

1 - Bairro Pires do Meio,

2 - Fazenda Caieira, 3 - Bairro Graminha-Capela, 4 - Santo Antonio (Tatu),

5 - Fazenda Quilombinho, 6 - Fazenda Botafogo,

7 - Bairro São João, 8 - Bairro dos Frades,

9 - Bairro Corrego Bonito.

Não poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino, em virtude de tratar-se, somente de escolas mistas, de acordo com a lei vigente. Poderao inscrever-se candidatas brasi leiras de nascimento, diplomadas pelos cursos de formação de professores das Escolas Normais do Estado pi a de equipara dos, que contem mais de 18 (dezoito) e menos de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

O requerimento de inscrição dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, sera selado com (19,10 de estampilhas estaduais, com firma reconhecida e instruido com os seguintes documentos:

1 - Pública forma do diploma,

2 - Atestados de exercício, e de promoção referente ate 31 de dezembro de 1957, passado por autoridade escolar e visado pelo Delegado Regional do Ensino da Região onde o interessado estiver subordinado,

3 - Pública forma ou foto-cópia do Certificado de -Aperfeiçoamento, expedido por Instituto de Educaçao,

4 - 0 laudo de saude será apresentado por ocasião da posse das professoras que alcançarem nomeação.

As professoras inscritas no último concurso e que desistiram apos a nomeação, não poderão se inscrever, de acordo com a lei.

MUNICIPAL OR LINEIRA

Pl. 33 47

EDITAL Nº 55/58-FÖLHAS Nº 2 (DOIS).

ESTADO S. PAULO - BRASIL

As professoras que apresentarem cópia em três vias, ingresso estadual, do boletim de inscrição do último concurso de aludidos os items 1 e 2 do presente Edital.

da Prefeitura Becção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo bro do ano de mil novecentos e cincoenta/e ofto.

JOSE ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO/ PREFEITO MUNICIPAL

lo e Arquivo da Prefeitu ra Municipal de Limeira, aos dez dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Hat The Suffer

Chier E -. -

MUNICIPAL OR LINEERA

EDITAL Nº 56/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPAS CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais,

dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, - quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento e colo ação de vidros no predio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecera - aos concorrentes todas as informações e instruções de que neces sitarem para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes de vidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, - escriturados a máquina, com assinatura legivel do proponente, - em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezessete) horas do dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, devendo - ser apertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no daplinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que nao sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direito de_ indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e - dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PRAFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secao de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefertura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mes de setembro do ano de mil movecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-

PE ...

EDITAL Nº 57/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

pal de Limeira, Estado de São Paulo,

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e até o - dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral do predio do Tiro de Guerra 26.

O Departamento de Obras desta Prefeitura, fornecera para a confecção de suas propostas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_escriturados, em papel indevassavel, e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado ou seja, ate as 17 (dezessete) ho ras do dia 6 (seis) de outubro do corrente ano, devendo ser aber tas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e jum tamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde quenão sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum direitode indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PREDEITO MUNICIPAL

Publicado na Seçção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE

EDITAL Nº 56-A/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

lei,

cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por

tal ou dele conhecimento tiverem que, atendendo os interesses_
do Município, resolve anular a concorrencia publica a que diz_
novecentos e cincoenta e oito.

e tres dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cin-

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO PARFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Proto colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e tres dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

CHERR

13.00

EDITAL Nº 58/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por

tal ou dele conhecimento tiverem que o prazo para o recebimen to das propostas referentes ao Edital nº 54/58, e que diz respeito aos fornecimentos de placas destinadas a numeração de prepara até o dia 7 (sete) de outuoro do corrente ano, as 17 (desassete) horas; devendo ser apertas todas as propostas apresen Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal).

e três dias do mes de setembro do ato de mil novecentos e cin-

JOSÉ A RIANG LOPES CASTELO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção deExpediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e tres dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cin -

CHEFE.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

JOSÉ ADRIANO LOPES CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital_ ou dele conhecimento tiverem que, atendendo aos altos interesses do Municipio, resolve anular a concorrencia pública para a aquisição de 300 (trezentas) tábuas de pinho (terceirinha) com o com primento mínimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura, e a que diz respeito o Edital nº 52/58, de oito de setembro de mil novacant respeito o Edital nº 52/58, de oito de setembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

JOSÉ ABRIANO LOPES CASTELO BRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e qua tro dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

ENZO TIONE.
CHEFE



EDITAL Nº 60/58.

MARÍO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USA..DO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ publico que fica aberta nesta data, uma concorrencia publica para a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento a comento a com de cimento e que se processara de acordo com as seguintes condições:

1 - Deverão ser propostos preços para material posto obra na cidade de Limeira.

2 - 0 cimento devera ser novo, em bom estado.

3 - Devera ser declarada a marca e procedencia do material.

.4 - Deverão ser declaradas as condições de pagamento pretendidas.

5 - 0 cimento deverá ser entregue de acordo com_ as seguintes condições:

a - 1ª remessa: 1000 (mil) sacas, na confirmação do pedido a ser feita pela Prefeitura por carta,

b - 2ª remessa: 1000 (mil) sacas, 1 (um) mes apos a la remessa.

6 - 0 cimento se sujeitará a exame de recebimento a ser efetuado pela Prefeitura.

7 - 0 vencedor desta concorrencia assinará com a Prefeitura contrato de fornecimento obedecendo-se as condições deste Edital.

8 - As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e nao transparente, escriturados a maquina, com assinatura legi vel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou se ja, ate as 17 (dezessete) horas, do dia 17 (dezessete) de outubro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor -Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com_ os interessados no momento.

9 - A Prefeitura reserva-se o direito de anular_ a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que nao sejam convenientes ao interesse puolico, sem_ nenhum direito de indenização ou compensação ads proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos seis dis do mes de outubro de ano de mil movecentos e cincoenta e oito. -

> MARIO DE QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-



EDITAL Nº 61/58.

Concorrência pública para pavimentação asfáltica de 5000 (cinco mil) metros quadrados de ruas da_ cidade, e execução de obras correlatas.

de Limeira, Estado de São Paulo, MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que se acha aberta uma concorrencia pu blica, para os seguintes serviços:

5000 (cinco mil) metros quadrados de asfalto;

900 (novecentos) metros lineares de guias de concreto; 900 (novecentos) metros lineares de sargetas de concreto.

I - As propostas que só serão aceitas até as 17_ (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro p.futuro, devendo ser apresentadas sem emendas ou rasuras, devidamente fe chadas e com firmas reconhecidas, na Secção de Expediente, Pes-soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Aunicipal, mediante recibo e declaração expressa:

a) - que os proponentes se submetem inteiramente as especificações e obrigações, deste Edital;

b) - qual o prazo do início das obras a partir da data da assinatura do contrato;

c) - o preço por unidade, dos varios serviços; d) - a forma de recebimento do valor dos servi -

ços prestados.

II - Só serão tomadas em consideração as propos tas acompanhadas dos documentos que provem terem os concorrem -

a) - Feito nos cofres municipais o depósito, como caução garantidora da assinatura do respectivo contrato, em_ moeda ou apolices ao portador, federais, estaduais ou do Municipio, correspondente a quantia de 25.000,00 (cinco mil cruzeiros) ou terem aberto em uma das filiais dos bancos desta cidade, o credito irrevogavel da quantia acima e sem acrescimo, até que seja autorizado pela Prefeitura o levantamento, ou, por falta de assinatura do contrato, seja pago a Prefeitura; b) - Quitação dos respectivos impostos federais,

estaduais e municipais;

c) - Idoneidade profissional e financeira.

III - Todos os serviços serão executados sob fisca lização e determinação da Prefeitura, que se obriga dar as ne - cessarias ordens de serviço, ficando a cargo do proponente o ni velamento e marcação das obras com a precisa antecedencia.

IV - Os proponentes se obrigam a conservar os ser viços executados, durante 6 (seis) meses, prazo em que deverão_ reparar qualquer depressão ou irregularidade verificada. So depois desse prazo, e com os serviços em ordem, serão os mesmos recepidos definitivamente.



esgoto serão privativos da Prefeitura.

ta obriga-se a reforçar a caução até atingir 20.000,00 (vinte dez dias, contados da data em que for por Edital, convidado a face execução do contrato for por credito irrevogavel, durante a vieta de contrato, do valor mencionado e seus acrescimos, o ban (dez) dias, mediante aviso, o desfalque proveniente de multas. - cidos nos bancos serão de propriedade dos concorrentes.

feita com a lavratura do contrato.

estiverem de pleno açordo com o presente Edital, quer por omis -

posta mais barata e sim a que, por suas condições, oferecer - maior conveniencia aos interesses municipais, podendo, entretanto, anular a concorrencia se assim entender, sem que, por esse - a favor dos concorrentes.

das as informações e instruções de que necessitarem para a confecção de suas propostas, inclusive as especificações tecnicas exibidas pela Diretoria de Obras.

XI - As propostas serão abertas no dia imediato - presença dos interessados.

XII - As ruas serão entregues no estado em que se_acharem e o preparo do sub-leito consistira no travalho de terra planagem (cortes e aterros) que se fizerem necessarios ate a profundidade de 30 (trinta) centimetros, obedecendo as quotas de ni vel necessarios.

XIII - Nas ruas onde existirem sargetas, serão as - mesmas arrancadas e removidas do local para a Prefeitura.

XIV - Os aterros serão feitos por camadas sucessivamente comprimidas com rolo compressor não inferior a 10 (dez)toneladas, podendo ser empregado argila, saibro, ou outro a juizo do fiscal.

XV - O concorrente se compromete a cumprir as exigencias conforme especificações da Secção de Obras.

82 -

MUNICIPAL OR LINERA

EDITAL Nº 61/58-FÔLHAS Nº 3 (TRÊS)-



ESTADO S. PAULO - BRASIL



o presente Edital, que vai afixado no local de costume e publica

zesseis dias do mes de passado nesta cidade de Limeira, aos de coenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIMOZ FILAD PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de - zesseis dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cin -

CHEFE -



EDITAL Nº 62/58.

Limeira, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal de

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que o prazo para o recepimento das_propostas referentes ao Edital 57/58, e que diz respeito a execugado para até o dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, as apresentadas, no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabine te de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

te dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e

MA IO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete - dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oi to.

CHEFE-



11. 85 7

ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 63/58.

de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que o prazo para o recebimento das propostas referentes ao Edital nº 60/58, e que diz respeito a aquisição de 2000 (duas mil) sacas de cimento, fica prorrogado para ate o dia 24 (vinte e quatro) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 9 (nove) - horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

> MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos de zessete dias do mes deoutubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE-



Ni 86 ty

ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL Nº 64/58.

Limeira, Estado de São Paulo,

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e até o dia - 30 (trinta) de outubro do corrente ano, as 17 (dezessete) horas, - serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Ar - quivo da Prefeitura Municipal de Limeira, proposta para o fornecimento de 2 (duas) chaves estrelas triangulo, com proteção contra sobre-carga e contra falta de tensão, para corrente de 50/60 ci - clos de 220 volts, para motor de 30 H.P., para comando a distancia e destinadas aos Serviços de Água da cidade.

s proponentes deverão mencionar na proposta a procedência e a marca do material, bem como, apresentar preços e condições de pagamento pretendidas.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente, fechados, em papel indevassavel e não transparente, es criturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em dua vias, no prazo estipulado ou seja, até as 17 (dezessete) horas, do dia 30 (trinta) de outubro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do_Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com_os interessados no momento.

A Prefeitura reserva se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

te dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e -

MARIO DE SOUZA JUETAOZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito

CHEFE_



EDITAL Nº 65/58.

Concorrência pública para a aquisição de tubos de concreto para os Serviços de Es gotos da cidade.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito -Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publico que fica aber ta nesta data concorrencia publica para a aquisição de tubulação de concreto para esgotos e que se processara de acordo com as seguintes condições:

Deverão ser apresentados preços unita rios e totais para material posto no depósito do proponente.

II

Deverao ser declarados os prazos de en . trega do material e condições de pagamento pretendidas.

III

Os tubos serão destinados ao emissario de esgotos da cidade e serão de concreto armado, secção circular uniforme, superficie interna lisa, obedecendo as Especificações Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Tecnicas Sao as seguintes essas especificações:

de concreto armado, secção circular uniforme, superficie inter na lisa, obedecendo as especificações Brasileiras da Associa - ção Brasileira de Normas Tecnicas P-EB-103R, na redação publicada, em abril de 1956, incluidas também as seguintes outras determinações:

a - Permeabilidade e pressão interna - Mantido o tubo durante 2 (dois) minutos sob a pressão hidrostatica interna de 1 (um) kg/cm² não deverá o mesmo mostrar si nais de vazamento. A pressão sendo elevada a seguir até 2 (dois) kg/cm2 o tubo não devera romper. A amostra para ensaio sera obtida de acordo com o que especifica a P-EB-103R e nenhum tupo ensaiado -podera falhar.

b. - A carga minima de ruptura dos tubos ensaiados, digo usados a compressão diametral de 4.000 KG/m. 29 - Quaisquer duvidas que possam ocor rer e que não possam ser resolvidas pelas Especificações Brasileiras, serão dirimidas com auxilio das normas mais recentes da ASTM (american Society for Testing Materials) e com o asses soramento da ABNT.

IV

É a seguinte à quantidade de tubos a ser cotada: ЦО" - 800 (oitocentos) metros.

EDITAL Nº 65/58-FÔLHAS Nº 2 (DOIS).

ESTADO S. PAULO - BRASIL

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechado tendo escrito em sua parte externa alem do nome e en dereço do proponente os seguintes dizeres: "Proposta que faz a firma...........para o fornecimento de tubos de concreto para os Serviços de Esgotos de Limeira".

Marel de Manage de mo olive e VI 14 (quatorze) horas do dia 7 (sete) de novembro do corrente ano, duto D.Paulina - 80 duto D. Paulina - 80 - 16º Andar, Capital, quando serão abertas - em sessão publica e da qual se fara uma ata.

não estivor present de verses VII velse a occabia

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde - que não sejam convenientes ao interesse publico, sem nenhum di reito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos de zessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cin

- MARIO DE SOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura lunicipal ao Limeira, aos dezesse te dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e

CHSFE-



EDITAL

ESTADO S. PAULO - BRASIL

de Limeira, Estado de São Paulo, MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que foram pelo Senhor Delegado Regio nal de Ensino de Rio Claro aprovados os atos do Concurso e a Classificação dos Candidatos, consequentemente, as chamadas para a escolha de escolas vocas a consequentemente, as chamadas para a escolha de escolas vagas realizar-se-a as 9,30 horas do dia 25 (vinte e cinco) do corrente mes, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, observando-se o seguinte:

a - Serão chamados os inscritos na ordem de clas sificação por pontos;

b - Perdera o direito a escolha, o candidato que não estiver presente na sala de concurso, por si ou por procurador, na hora que seu nome for chamado;

c - Escolhida a escola e assinado o livro competente, perde o candidato o direito de opção por nova escola, den tre as oferecidas a escolher;

d - No çaso de haver ao findar-se a chamada ge ral, escola vaga, podera haver segunda chamada, que aproveitara_ aos que não responderam a primeira;

e - Serão oferecidas a escolha as seguintes esco las:

1 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Pires do Meio,

2 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Fires do Melo,
3 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Caieira,
4 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha-Capela,
5 - Escola Mista Municipal Rural Santo Antonio (Tatú),
6 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Quilombinho,
7 - Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Botafogo,
8 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Sao João.

7 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro São João, 8 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro dos Frades,

9 - Escola Mista Municipal Rural do Bairro Corrego Bonito.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

APERFEI COAMENTO

3	-	Vanda Pavanelli Lais Cecília da Silva Forster Marilene Jacon De Dea Neusa Conceição Aliberti	552,4	pontos
---	---	--	-------	--------

MERECTMENTO

		MERISOLIMINIO	
1	-	Rosa Therezinha de Moraes2.281,0	pontos
	-	MVTIAN Arcaro	
5	-	Yolanda de Jesus Lino	pontos
4	-	Yolanda de Jesus Lino	pontos
5	-	Maria Irene Drago	pontos
6	-	Clarile Negrosssssssssssssssssssssssssssssssssss	

EDITAL Nº 66/58.-FÔLHAS Nº 2 (DOIS).

ois).

7 - Maria Rosa Malaman. 8 - Anna Maria dos Santos. 1 .861,1 pontos 10 - Waldyra Martins Machado. 1 .848,9 pontos 11 - Mariana Ponzo. 1 .827,0 pontos 12 - Thereza Silveira Roldan. 1 .743,2 pontos 13 - Lucia Schls. 1 .728,5 pontos 14 - Zoeth de Aquino. 15 - Maria Apparecida de Britto. 16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barios. 24 - Claudia Maria Braga. 25 - Jandyra do Carmo Augusto. 26 - Wilma Molina. 27 - Walma Molina. 28 - Santos 29 - Jandyra do Carmo Augusto. 20 - Jandyra do Carmo Augusto. 21 - Luzia Teresa Aguiar Braga. 1 .258,9 pontos 25 - Jandyra do Carmo Augusto. 1 .240,3 pontos	ESTADO S.	AULO - BRASIL	
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos		- Maria Rose W.	
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos		- Anna Maria dalaman.	
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos		- Wanda Rais dos Santos 1.861.1 po	ontos
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos	1	- Waldyra Martin 1.859,4 po	ontos
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos	1	- Mariana Ponza Machado	ontos
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos	1	- Thereza Silvein 1.827,0 pc	ontos
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos	1	- Lucia Schls Roldan 1.743,2 po	ontos
16 - Antonia Maria Jacon. 17 - Mafalda Bassinello. 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 19 - Synesia Amaral Penteado. 20 - Daisy Coimbra Coeli. 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 24 - Claudda Maria Jacon. 1.695,5 pontos 1.675,6 pontos 1.604,9 pontos 1.578,6 pontos 1.541,4 pontos 1.349,7 pontos	1	- Zoeth de Aguino	ntos
17 - Mafalda Bassinello. 1.664,8 pontos 18 - Maria Apparecida de Castro Oliveira. 1.604,9 pontos 19 - Synesia Amaral Penteado. 1.578,6 pontos 20 - Daisy Coimbra Coeli. 1.541,4 pontos 21 - Luzia Teresa Aguiar Barros. 1.405,8 pontos 22 - Santina Frieda Tetzner Dupre. 1.349,7 pontos 23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros. 1.334,5 pontos	1	- Maria Apparecida de D	ontos
22 - Santina Frieda Tetzner Dupre	1	- Antonia Maria Jacon	ntos
22 - Santina Frieda Tetzner Dupre	1	- Maralda Bassinello 1.664.8 pc	ontos
22 - Santina Frieda Tetzner Dupre	1	- Maria Apparecida de Costra ori 1.604.9 po	ontos
22 - Santina Frieda Tetzner Dupre	2	- Deies Amaral Penteado Oliveira 1.578,6 po	ontos
22 - Santina Frieda Tetzner Dupre	2	- Luzio Tolmbra Coeli	ontos
23 - Zuleika Kuhl Tank de Barros	2	- Santing Fried Aguiar Barros	ontos
24 - Claudia Maria Braga. 1.318,7 pontos 25 - Jandyra do Carmo Augusto 1.258,9 pontos	2	- Zuleika Kuhl m Tetzner Dupre.	ntos
25 - Jandyra do Carmo Augusto 1.258,9 pontos	2	- Claudia Maria Barros	ntos
2/ Polices	2	- Jandyra do Comma 1.258.9 po	ntos
20 - Wilma Molina Tagasto	2	- Wilma Molina	ntos
1.207.9 pontos		1.207.9 po	ntos

Para que chegue ao conhecimento de todos, é este Edital publicado na imprensa local e afixado em lugar de costume.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias_ do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> FIOLENTINO CHEFE_

MUNICIPAL OR LANE RASIL

91919

life Lord rule for it

EDITAL 67/58.

cipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele co
mes, as 13 (treze) que no dia 27 (vinte e sete) do corrente_
frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, um (1) burro ruano e uma egua vermelha com uma estrela branca na testa, que ta nao tenham os ditos animais sido retirados por seus legiti
com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo - da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA

e es propostas devecas declarar a sua procuteman

Porteiro da Prefeitura Municipal-

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL ERECEEEEEEEEEEEEEEEEEE

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIRØZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e_ até o dia 3 (+ 200) de 17 horas_ ate o dia 3 (tres) de novembro do corrente ano, as 17 horas_ serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Profoit. e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos mata Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, conforme descriminação abaixo, destinados a Secção de Agua desta Prefeitura:

5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanisados de 1/2" 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanisados de 3/4" quilos de tubos galvanisados de 1"

Conexoes:

200 (duzentos) tees 1/2" x 1/2" 200 (duzentas) luvas redução 3/4" x 1/2" tees 3/4"x 1/2" 200 (duzentos) plugs 1/2" 100 (cem) plugs 3/4"

Os materiais em referência, deverao ser cotados - para entrega no deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedencia e preço

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate_ as 17 (dezessete) horas do dia 3 (très) de novembro do cor rente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (qua torze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Mu nicipal, sob sua Presidencia e juntamente com os interessa -

A Prefeitura reserva-se o diretto de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, des de que não sejam convenientes ao interesse público, sem ne nhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

> MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vin te dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.





EDITAL Nº 69/58

And the

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate oras, serao recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral da casa de maquinas do Bosque, e que se processara de acordo com as seguintes condições:

I

serviço de primeira qualidade, cotando fornecimento de mata - rial e mão de obra, bem como, incluindo imposto de consumo.

-II-

O prédio a ser pintado, deverá ser examinado e medido pelo concorrente.

-III-

O serviço obedecerá as seguintes exigências:

a - caiação nas paredes internas, externas e teto,no mínimo de 3 (tres) demão, em cores a serem escolhidas pela_
Prefeitura;

b - as portas deverão ser envernisadas com quantas_demão se fizerem necessárias; c - os vitros deverão ser pintados com zarcão e a - oleo.

-IV-

O pagamento será feito em parcelas de acordo com o_desenvolvimento do serviço.

_V.

As propostas deverão conter o prazo de entrega do - serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesse te) horas do dia 3 (tres) de novembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabine te de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

EDITAL Nº 69/58-FÔLHAS Nº 2 (DOIS).-

ESTADO 5. PAULO - BRASIL A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não se am convenientes ao interesse publico, semnenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limira, aos_ vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito. -

ENZO FIORENTINO

CHEFE -

EDITAL Nº 70/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

Limeira, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal de

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e ate o - horas, serao recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Proto para o fornecimento do material abaixo descriminado, e que se_ destina aos Serviços de Água da cidade:

300 (trezentas) tábuas de pinho (terceirinha) com o comprimento mínimo de 4,90 metros por 0,30 metros de largura por 1" de grossura.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, até as 17 (dezesse do ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua - Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e_

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE -

11. 94 47

EDITAL Nº 71/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira,—
mento tiverem, que no dia 3 (tres) de novembro, as 13 (treze) ho—
feitura Municipal, 4 (quatro) eguas vermelhas, 2 (duas) eguas turegua baia, 1 (uma) egua turdilha (clara), 1 (uma) egua preta, 1 (uma)
lo branco, e 1 (um) cavalo baio, que se acham recolhidos ao deposi
do retirados por seus ligitimos donos, depois de pagas as taxas re
gulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo de Prefeitura Muhicipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes - de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL Nº 72/58.

Edital de concorrência pública para a aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município.----

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Munica para aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Agua condições:

Seção de Construção da Divisão de Saneamento Urbano do D.O.S. - Viadu to D.Paulina nº 80 - 16º Andar, até as 16 (dezesseis) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 1958, em dois (2) involucros fechados e lacrados, tendo no anverso os dizeres:

peis de habilitação para a concorrencia pública aberta pela Prefeitura Municipal de Limeira, para aquisição de tubos de pressão destina dos aos serviços de Água da sede do Municipio. Nome e endereço do proponente.

de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Municipio de Limeira. Nome e endereço do proponente.

II - No primeiro involucro deverão figurar - os seguintes documentos:

D.O.S., de acordo com a portaria nº 35/57, publicada no Diario Ofi - cial de 7-11-1957.

2 - Declaração expressa de que se submete - integralmente as condições do presente edital de concorrencia.

de (20.000,00 (vinte mil cruzeiros), como caução inicial de garantia da proposta apresentada, feito na Seção de Contas e Valores do Serviço de Administração do D.O.S., que reverterá em favor dos cofres do Municipio (serviços de Agua com financiamento concedido pela C.E.E.S. P.), se o proponente escolhido se recusar a assinar o contrato ou sequando para isso for convidado, não comparecer no prazo marçado pela Prefeitura. Esse deposito poderá ser feito em dinheiro ou títulos da divida pública federal ou estadual pelo valor nominal. O Município não pagará juros si o deposito em questão for feito em moeda corrente nacional.

III - No segundo involucro deverá figurar a - proposta em 3 (tres) vias, não podendo conter emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devidamente selada e com firma reconhecida de seu signatario reconhecida por notario público. Nela o proponente deverá declarar:

l - Preços unitários e global dos materiais especificados neste Edital.

2 - Local de entrega: posto vagão em São -

3 - Prazos de entrega.

4 - Condições para liquidação a vista, 30 -

(trinta) e 60 (sessenta) dias.
5 - As propostas deverão conter:

a - caracteristicas do material ofereci do: taxas de trabalho, procedencia, coeficientes de segurança usados. b - Relação de serviços executados com material proposto e com as informações sobre seu comportamento em ca-



incluindo detalhes técnicos de resistencia, estanqueidade e durabili

evitar cizalhamento ou achatamento dos tubos.

existirem. e - Discrição de revestimentos quando_

recebimento a ser efetuado pelo Departamento de Obras Sanitárias.

as propostas: IV - Não serão tomadas em consideração_

dições do presente edital; ou,

dos nos de outras propostas, ou que apenas contiverem o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

V - A concorrência versa sobre os mate parte integrante deste edital.

será de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - No dia, hora e local referidos no inicio da clausula I, sob a presidencia do Sr. Prefeito Municipal ou de engenheiro da Divisão de Saneamento Urbano do D.O.S. (Seção de - Construção), com a presença dos funcionários designados como assis - tentes, e com a presença dos concorrentes que comparecerem, serão - abertos os involucros contendo as propostas dos proponentes cujos do cumentos contidos no primeiro involucro, se encontrarem em ordem; se rão lidos em voz alta os conteúdos das mesmas, e, em seguida, rubricadas por todos os presentes folha a folha.

Depois da hora marcada para todas essas providencias, nenhuma outra proposta sera recebida, nem serão permitidos quaisquer adendos, acrescimos ou esclarecimentos. Toda e qualquer reclamação devera constar obrigatoriamente da ata, que, findos os trabalhos, devera ser lavrada, ficando sem direito de faze-la pos teriormente, ou de apresentar qualquer recurso contra o processo de abertura de que trata a presente clausula, tanto os concorrentes que não compareceram como os que presentes, se recusaram a fazer as rue bricas nesta mesma clausula indicadas. Terminadas as rúbricas, lavra tura e assinatura da ata, retirar-se-ão os concorrentes.

VIII - Em seguida as providências constantes da clausula anterior, será procedida a classificação das propostas mediante um exame realizado pelo D.O.S., não se obrigando a Prefeitura Municipal a aceitar a proposta de menor preço, e, sim a que por suas condições gerais, oferecer maior conveniencia aos seus interesses; podera, ainda, a Prefeitura Municipal, rejeitar todas as propostas, anular a presente concorrencia, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização ou compensação, tudo de acordo com o parecer que neste sentido lhe encaminhar o D.O.S.

IX - O concorrente escolhido será notificado por carta e deverá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do_
recebimento da respetiva comunicação, aumentar a sua caução para uma
importancia equivalente a 3% (tres por cento) do valor de sua propos
ta, importancia essa que sera denositada na Secão de Contas e Volo -

EDITAL Nº 72/58-FÔLHA Nº 3 (TRÊS).

ESTADO S. PAULO - BRASIL

res do Serviço de Administração do D.O.S., e assinar o contrato com o Município, exibindo no ato o recibo desse reforço de caução. A caução respondendo como parantia do recibo desse reforço de caução, A caução respondendo como parantia do recibo desse reforço de caução, A caução respondendo como parantia do recibo desse reforço de caução podera ser reti respondendo como garantia da execução do contrato, so poderá ser reti rada pela firma fornecedora, depois de cumprido o mesmo.

X - Gozando o Município de isenção fiscal federal ox-vi do artigo 31, inciso V, alinea "a", da Constituição Federal de 18-9-1946, e por se tratar de negocio de interesse e economia dire ta do Município, deixara de ser aposto o selo federal no futuro con -

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta e um_ dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito .- .

FIORENTINO

CHEFE -

11.127

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Concorrencia pública para aquisição de tubos de pressão destinados aos serviços de Água da sede do Município.

ANEXO I :- ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM COTADOS.

nº de ordem	Especificações	Quantidades
1	Tubos de pressão para adução de água não tratada, para trabalhar sob preg são de 50 (cincoenta) metros de altu- ra manométrica.	and the sales det
	Alternativa 1 - tubos de 12" (doze - polegadas	1.800 (mil e oitocentos)_ metros-
	Alternativa 2 - tubos de 14" (quator ze) polegadas Alternativa 3 - tubos de 16" (dezes-	1.800 (mil e oitocentos)_ metros-
	seis) polegadas Caberá à Prefeitura a escolha do dia metro que a seu critério julgar mais	1.800 (mil e oltocentos) - metros-
	conveniente a seus interesses.	



10/ 47

EDITAL Nº 73/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Munici pal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 (quatorze) de novembro, as 13_(treze) horas, serão levados a público leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, um burro pelo de rato "calçado", um cayalo alazão, com um pe branco e estrela brança na testa e uma egua branca, que se acham recolhidos ao depositomunicipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

 S_e cção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mes de no vembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Bracil Silva BRASIL FERRAZ DA SILVA PORTEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL-

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL



102 H)

EDITAL Nº 74/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, - faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele ço nhecimento tiverem, que no dia 17 (dezessete) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levados a publico leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, 1 (um) cavalo branco, 1 (- uma) egua alazan, 2 (duas) eguas brancas, 2 (duas) eguas baias, que se acham recolhidas ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seus legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

Brasil Ferraz da silva Porteiro da prefeitura municipal

sente concernoncia en de VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL-



91. 103 in

EDITAL Nº 75/58.

Limeira, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal de

lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por -

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edițal_ou dele conhecimento tiyerem que a partir desta data e ate o_dia 27 (vinte e sete) de novembro do corrente ano, as 17 (desessete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento do material abaixo descriminado e que se destina aos Serviços de Água da cidade:

50 (cincoenta) metros cúbicos de pedra britada nº 2 (dois),

100 (cem) metros cúbicos de pedra britada nº 3 (três).

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate as 17_(dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro do cor rente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quator ze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezessete dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cin-

> MARIO DE SÓUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protoco lo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cincoen ta e oito.

CHEFE.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

EDITAL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data e_ ate o dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, as 17 (dezes sete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pes soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais abaixo dis-

PLACAS PARA VEÍCULOS

BIÇICLETAS VEÍCULOS RURAL CARRETELA

- 1500 (mil e quinhentas) placas, - 1500 (mil e quinhentas) placas,

30 (trinta) placas.

PLACAS DIVERSAS

PARA COLETRA DE CEES - 20 (vinte) placas, PARA ENGRAXATES - 20 (vinte) placas, PARA AMBULANTES -300 (trezentas) placas.

As placas deverão ser confeccionadas em_ fundo amarelo e com numeros em preto.

As propostas deverão conter ainda cota ções para o fornecimento de :

25 (vinte e cinco) rolinhos de arame. 10 (dez) quilos de chumbinho, 2 (dois) sinetes.

As propostas deverao ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legi vel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou se ja, até as 17 (dezessete) horas do dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quatorze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefei to Municipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anu lar a presente concorrencia ou de rejeitar todas as propos tas, desde que não sejam convenientes ao interesse público_ sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

MUNICIPAL OR LINE RASIL ESTADO S. PAULO - BRASIL

FLS. 2 (DOIS)-EDITAL Nº 76/58.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cincom ta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo_ e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e circoenta e oito.

O FFORENTINO

CHEFE-

MUNICIPAL OR LAND BRASIL

106 4

EDITAL Nº 77/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

DE ORDEM do Senhor Prefeito Municipal de Limei ra, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou de le conhecimento tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de novembro, as 13 (treze) horas, serão levadas a público leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, dua eguas, uma turdilha e a outra baia, as quais se acham recolhidas ao deposito municipal, caso ate aquela data não tenham os ditos animais sido retirados por seu legitimos donos, depois de pagas as taxas regulamentares de acordo com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias domes de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

BRASIL FERRAZ DA SILVA Porteiro da Prefeitura Municipal.-.

VISTO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL



10t g

EDITAL Nº 78/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica anulada a concorrencia publica para a execução da pintura geral da casa de maquinas do Bosque, e que se processou de acordo com os termos do Edital nº 69/58, em virtude não ter havido nenhum con corrente.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

L T OTTEN T T

CHEFE -.-





EDITAL Nº 79/58.



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São aulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por - lei,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e ate o dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, as 17 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, propostas para a execução da pintura geral da casa de máquinas do Bos que, e que se processará de acordo com as seguintes condições:

I

O proponente deverá apresentar o preço global para_serviço de primeira qualidade, cotando fornecimento de material e mão de obra, bem como, incluindo imposto de consumo.

II

O prédio a ser pintado, deverá ser examinado e medido pelo concorrente.

TTT

- O servico obedecerá as seguintes exigências:
- a caiação nas paredes internas, externas e teto, no minimo de 3 (tres) demão, em cores a serem escolhidas pela Prefeitura;
- b as portas deverao ser envernisadas com quantas_ demão se fizerem necessárias;
- c os vitros deverão ser pintados com zarção e a oleo.

IV

O pagamento será feito em parcelas de acordo com o_desenvolvimento do serviço.

V

As propostas deverão conter o prazo de entrega do - serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes_devidamente fechados, em papel indevassavel e não transpa - rente, escriturados a maquina, com assinatura legivel do proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate

FLS. 2 (DOIS)-EDITAL Nº 79/58.-

ESTADO S. PAULO - BRASIL as 17 (dezessete) horas do dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 14 (quator - ze) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Munici pal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessados no_ momento.

> A Prefeitura reserva-se o direito de anular a pre-L sente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, desde que não sejam convenientes ao interesse público, sem nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

> Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

> > MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Proto-colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e_ quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

CHEFE _. *



1199

EDITAL Nº 80/58.

BRASIL FERRAZ DA SILVA, Porteiro da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

meira, faz ciente a todos quantos virem o presente Edital ou - dele conhecimento tiverem, que no dia 20 (dentempresis) de dezembro do corrente ano, as 13 (treze) horas, sera levada a publico leilão em frente ao Edificio da Prefeitura Municipal, uma egua Baina, que se acha recolhida ao deposito municipal, caso até aquela data não tenha o dito animal sido retirado por seu legitimo dono, depois de pagas as taxas regulamentares de acor do com a lei em vigor.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e_Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do - mes de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.-.

BRASIL FERRAZ DA SILVA
Porteiro da Prefeitura Municipal.....

MARIO DE SOUZA QUETROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

ISTO





EDITAL Nº 81/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de Sao Paulo,

FAZ ciente a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que atendendo os altos in teresses do Município, resolve anular o Edital nº 68/58, na parte que diz respeito a concorrencia pública para aquisi cão de tubos galvanisados de 1/2", 3/4" e 1".

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos dezes sete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cin coenta e oito.

> MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicadona Secção de Expediente, Pessoal, proto colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezes sete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cin com ta e oito.

ENZO FIGRENT

MUNICIPAL OF LINERA

112 4

EDITAL Nº 82/58.

ESTADO S. PAULO - BRASIL

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a partir desta data, e_
ate o dia 26 (vinte e seis) de dezembro do corrente ano, as_
17 (dezessete) horas, serão recebidas na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de_
Limeira, propostas para o fornecimento dos materiais, confor
me descriminação abaixo, destinados a Secção de Agua desta Prefeitura:

5000 (cinco mil) quilos de tubos galvanisados de 1/2" 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanisados de 3/4" quilos de tubos galvanisados de 1"

Os materiais em referência, deverão ser cotados_ para entrega no deposito da Prefeitura Municipal de Limeira, e as propostas deverão declarar a sua procedencia e preço unitário.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes devidamente fechados, em papel indevassavel e não transparente, escriturados a maquina, com assinatura legível do,proponente, em duas vias, no prazo estipulado, ou seja, ate_
as 17 (dezessete) horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro
do corrente ano, devendo ser abertas no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Mu
nicipal, sob a sua Presidencia e juntamente com os interessa
dos presentes no momento.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a - presente concorrencia ou de rejeitar todas as propostas, - desde que não sejam convenientes ao interesse publico, sem_nenhum direito de indenização ou compensação aos proponentes.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos de - zessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e - cincoenta e oito.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

CHEFE -.-



EDITAL Nº 83/58.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

FAZ saber a todos quantos virem o presente Edi - tal ou dele conhecimento tiverem, que o prazo para o rece bimento das propostas referentes ao Edital nº 82/58, e que diz respeito a aquisição de 5000 (cinco mil) quilos - de tubos galvanisados de 1/2", 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanisados de 3/4" e 1000 (hum mil) quilos de tubos galvanisados de 1", fica proprogado para ate o dia 16 (dezesseis) de janeiro de 1959, as 17 (dezessete) horas; devendo ser abertas todas as propostas apresentadas, no dia imediato, as 9 (nove) horas, no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal.

Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e oito.

> MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos_ vinte e sete dias do mes de dezembro do ano de mil nove centos e cincoenta e oito.

CHERR___



